



Requerimento Gab. ACMS nº 328/2023

Linhares, 11 de maio de 2023.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Moção de pesar de Milto Nascimento de Andrade

CONSIDERANDO que o artigo 133, VIII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece que a inserção de moção de pesar será deliberada pelo plenário;

MENSAGEM

É o presente para encaminhar a MOÇÃO DE PESAR à Família, pelo falecimento do Sr. Milto Nascimento de Andrade, no dia 09 de maio de 2023, aos 78 anos de idade.

Milto Nascimento de Andrade, nascido dia 15/07/1944, morou parte de sua vida em Bebedouro e quando se casou com Zelice de Jesus Andrade e tiveram sua primeira filha, mudou para o bairro Novo Horizonte (que na época se chamava Populares), onde viveu até a sua morte.





Trabalhou por 38 anos na Prefeitura de Linhares, no setor de fiscalização, que foi seu primeiro emprego e ficou até se aposentar. Ele e Zelice foram casados por 55 anos, e nesses, tiveram 5 filhos e 6 netos.

Servo assíduo da igreja, fazendo parte da Comunidade Matriz Sagrado Coração de Jesus, onde foi conselheiro da comunidade, ministro da palavra e ministro de eucaristia, e participou das equipes de liturgia e dízimo.

Por todos que o conheceram será lembrado por sua honestidade, gentileza, vontade de viver, altruísmo, engenhosidade, religiosidade, entre outros tantos atributos. Aos que ficam, resta a saudade, seu legado e a esperança de um reencontro na eternidade.

Manifestamos nosso profundo respeito à família, desejando conforto, paz e consolo aos corações enlutados.

Respeitosamente,

Professor Antônio César Machado

Vereador - PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003900360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 11/05/2023 18:04

Checksum: **B451D69FC0C3634AE005C74913B5E4AC50767806F40D6A49D0E74B4FD602B3F9**

